

# RR 33/2013 Etanercepte na Psoríase

<b>SOLICITANTE</b>	Juiz de Direito Marco Antônio Macedo Ferreira
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	0334.14.0000749-60
<b>DATA</b>	23/01/2014
<b>SOLICITAÇÃO</b>	<p><i>Venho pelo presente solicitar parecer técnico sobre a necessidade, composição na lista de remédios do SUS e demais indicações sobre o processo n0334.14.0000749-60 em que o postulante, Senhor M.V.A., afirma que possui psoríase grave, CID L 40.8, transcreve trecho do receituário médico: Medicamento de Alto custo. "ETARNECEPTE (PÓ)50 MG, via subcutânea, 1 vez por semana, devendo ser aplicado 25 ML em dois locais separados e repetir a aplicação uma vez por semana". O relatório médico afirma que o paciente terá melhor resposta terapêutica com esse medicamento, aduz que há urgência no início do tratamento, pois o retardo poderá ocasionar até mesmo o avanço da doença. Afirma a petição que o referido medicamento não integra a Farmácia Básica do Município e que o uso será pelo período mínimo de doze meses.</i></p> <p><i>Sem mais para o momento, desde já agradeço a presteza das informações.</i></p> <p><i>Marco Antônio Macedo Ferreira</i></p> <p><i>Juiz de Direito da Comarca de Itapagipe.</i></p>

<p><b>RESPOSTA</b></p>	 <p>A psoríase é uma doença crônica, sistêmica e inflamatória que afeta a pele, semi-mucosas e, em alguns casos, as articulações. Dependendo da localização e das características das lesões, a psoríase pode ser classificada em placas ou vulgar (a forma mais comum), invertida, eritrodérmica, ungueal, pustulosa, palmo-plantar e gutata.</p> <p>Na psoríase, de uma forma geral, quando há poucas lesões, o tratamento é realizado por meio de medicações de uso local (agentes tópicos). Já, no caso de lesões disseminadas, o tratamento é realizado com medicações de uso sistêmico e fototerapia. O paciente deve iniciar o tratamento da psoríase moderada a grave pela fototerapia e em caso de falha, passar para medicamentos sistêmicos (Metotrexato, Acitretina, Ciclosporina). Esses medicamentos fazem parte da lista de medicamentos de alto custo fornecida pelo SUS.</p> <p>Etanercepte- Enbrel®:é um fármaco produzido por tecnologia de DNA recombinante, usado para tratar doenças autoimunes. Interfere na ação da citocina fator de necrose tumoral alfa (TNF), fazendo parte de um grupo de medicações denominado “inibidores de TNF-alfa”. Entre as suas indicações de bula está o tratamento de pacientes adultos (18 anos ou mais) com psoríase crônica em placas moderada a grave que são candidatos a terapia sistêmica ou fototerapia.</p> <p>O relatório da Comissão Nacional de Tecnologia do SUS (CONITEC) não recomendou a incorporação de medicamentos imunobiológicos, entre eles, o etanercepte, no tratamento da psoríase de grau moderado a grave em adultos. A justificativa foi a de que “a incorporação de medicamentos biológicos no tratamento da psoríase moderada a grave refratária à fototerapia e tratamento local e sistêmico, já disponíveis no SUS requer estudos de boa qualidade metodológica, contra comparador ativo, com tempo de observação compatível com o perfil de doença crônica”.</p>
<p><b>CONCLUSÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Há medicações efetivas para o tratamento da psoríase no SUS.</li> <li>✓ O etanercepte não foi incorporado ao SUS porque os estudos que o avaliaram no tratamento dessa doença tiveram metodologia fraca, comparando o mesmo com placebo (nenhum tratamento) e não seguiram os participantes por um período adequado.</li> </ul>
<p><b>Referências Bibliográficas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <a href="http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home">http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home</a></li> <li>✓ <a href="http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Relatorio_Biologicos_psoirse_CP.pdf">http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Relatorio_Biologicos_psoirse_CP.pdf</a></li> </ul>

